



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 168/CRE/UFFS/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Altera Portaria nº 136/CRE/UFFS/2026, que designa membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Inteligência Artificial - Ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, Bacharelado, *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº233/GR/UFFS/2018 e considerando o Art. 8º da Resolução Nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº 135/CRE/UFFS/2026, de 12 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Inteligência Artificial - Ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos , Bacharelado, *Campus* Realeza, gestão 2026/2029:

Nome	SIAPE	Representação
Marcelo Zanetti	1698505	Presidente
Ademir Roberto Freddo	1373639	Domínio Específico
Paulo Ricardo Knob	1720527	Domínio Específico
Tobias Heimfarth	2142382	Domínio Específico
Rubens Andreas Sautter	1419596	Domínio Específico
Marcelo Rosa	1446529	Domínio Comum
Alessandro Carlos da Silva Júnior	1327427	Domínio Conexo” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTONIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 168/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 16:28)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
168, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **a1cfad9dfe**